



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/SUBCOMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: **Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência.**

COORDENAÇÃO: **Desembargador Délcio Luís Santos**

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 2022

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/ grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
Des. Délcio Luís Santos	Desembargador Presidente da Comissão
Dr. Roberto Santos Taketomi	Juiz Coordenador
Dr. Ronnie Frank Torres Santos	Juiz Membro
Dr. Gonçalo Brandão de Sousa	Juiz Membro
Dr. Diego Martinez Fervenza Cantoário	Juiz Membro
Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho	Juiz Membro
Bruno Oliveira de Souza	Secretário da Comissão
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	Facilitadora da Comissão
Guilherme Barbosa Fernandes	Membro
José Carlos da Silva Batista	Membro
Wiulla Inácia Garcia	Membro
José Edson Ferreira Nunes	Membro
João Paulo Ramos Jacob	Membro
Marcello Philipe Aguiar Martins	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar: Intranet (preenchimento de formulários); SEI (tramitação de processos administrativos).

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas*:

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

AÇÃO 1: Desenvolvimento de ações visando a implementação do programa de integridade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

OBJETIVO

Implementar ações no âmbito do TJAM visando a efetividade do cumprimento da Meta 9 - Integrar Agenda 2030 no Poder Judiciário. Serão desenvolvidas ações e iniciativas. 1 - Trata-se de Meta 9 Nacional para 2020, aplicável ao Poder Judiciário com observância das respectivas classes processuais que tenham alinhamento com o ODS selecionado.

Objetivo ODS a ser trabalhado, nº 16.6: "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis".

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, Iniciado em Março de 2022 e com previsão de conclusão até dezembro de 2022.

PROCEDIMENTO ADOTADO

1 - Instituir o Programa de Integridade no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: Implementação de mecanismos de controles para prevenir, identificar e combater fraudes, irregularidades e outros atos ilícitos. Status: Realizado;

2 - Constituir o Comitê de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Amazonas: Assessorar no desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade, dando efetividade aos mecanismos de combate à fraude e corrupção. Status: Realizado;

3 - Instituir o Código de Ética do Poder Judiciário do Estado do Amazonas: Aprimoramento do modelo de governança e integridade no Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Status: Realizado;

4 - Instituir o Manual de Gestão de Riscos no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: Dispor sobre a Metodologia da Gestão de Riscos e o conjunto de etapas que deverão ser observadas para o gerenciamento dos riscos detectados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Status: Realizado;

5 - Desenvolvimento de ações de melhorias para o aprimoramento da Transparência no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: Aprimorar o nível de informações que o TJAM disponibiliza aos cidadãos, atendendo os critérios de avaliação e pontuação a serem utilizados na elaboração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário. Status: Em andamento;

6 - Institui e regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: Regulamentar no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, previsto no Capítulo IV da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Status: Realizado;

7 – Implementação de procedimentos e políticas de controle. Status: Em andamento.

AÇÃO 2: Sistema de Negociação Virtual

OBJETIVO

Instituir o Sistema de Negociação Virtual do Projudi - AM, visando disponibilizar um ambiente eletrônico alternativo e permanente para a resolução dos litígios judiciais, por meio da interlocução direta entre as partes reclamantes e as empresas reclamadas.

Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

Objetivo ODS a ser trabalhado, nº 16.6: "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis".

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, Iniciado em Março de 2022 e com previsão de conclusão até dezembro de 2022.

PROCEDIMENTO ADOTADO

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status: Realizado;
2. Ofício resposta TJBA. Status: Realizado;
3. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM. Status: Realizado;
4. Visita ao TJBA. Status: Realizado;

5. Publicação do ato regulamentador. Status: Realizado;
6. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual. Status: Realizado;
7. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática. Status: Realizado;
8. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação. Status: Realizado;
9. Monitoramento da eficácia as ações. Status: Em andamento.

AÇÃO 3: Projeto Levando cidadania judiciária aos ribeirinhos da Amazônia

OBJETIVO

Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

Objetivo ODS a ser trabalhado, nº 16.6: "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis".

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Desenvolvido no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022 e com previsão de conclusão até dezembro de 2022.

PROCEDIMENTO ADOTADO

1. Promover o mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências. Status: Realizado;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM. Status: Realizado;

3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas; b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha; c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça; d) Sistematizar o comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas. Status: Realizado;
4. Realização de Audiências e diligências judiciais. Status: Em andamento;
5. Apresentação dos Resultados Finais para Presidência do TJAM. Status: Em andamento.

AÇÃO 4: Ampliação da divulgação do LABTJAM

Proposta do Projeto/Ação: Aprimorar a divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que aumente a participação social de servidores no envio de ideias e propostas para as atividades de início, meio e fim da prestação jurisdicional.

Escopo: Divulgação nas mídias sociais do TJAM.

Data de realização: De 01/07 a 31/07/22.

AÇÃO 5: Realização de cursos e atividades de capacitação

Proposta do Projeto/Ação: Capacitação Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência.

Escopo: 1 - Webinar: Inovações Tecnológicas no Poder Judiciário - Data: 03 de agosto de 2022; 2 - Curso: Inovação no Poder Judiciário - Data: 10 de agosto de 2022; 3 - Oficina de Inovação - Data: 29, 30 e 31 de agosto de 2022.

Data de realização: De 03/08 a 31/08/22

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão, vem atuando mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal.

TEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nenhuma até o presente momento.